PROJUDI - Processo: 0003124-22.2004.8.16.0004 - Ref. mov. 205.2 - Assinado digitalmente por Daniel Brenneisen Maciel
27/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: matrícula

Visualização gerada em 25/02/2026 11:09:26. Não vale como certidão.

CNM: 83238.2.0052789-58

REGISTRO DE IMÓVEIS
8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 233-4107
TITULAR:
ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA 52.789/1

MATRÍCULA Nº 52789

RUBRICA

IMÓVEL:- FRAÇÃO IDEAL DE 152,7567 m2, que corresponderá à CASA GEMINADA Nº 03 DO CONJUNTO MORADIAS SÃO JOÃO DEL REY II - CONDOMÍNIO= IV, localizado à Rua 01, nº 86, sendo que a casa será do tipo VT-38,= com frente para a Rua Um e terá a área construída de 38,44m2, área de implantação de 38,44m2, área comum de 48,5967m2 e área destinada a jardim e quintal de 65,72 m2, em alvenaria, conjunto esse que será construído sobre o lote 08 da quadra 05, resultante da subdivisão do lote 19/20-B da planta Cercado, nesta capital, de forma retangular, = com a área de 1.768,60m2, medindo 37,00m. de frente para a Rua 01, pelo lado direito de quem da frente do imóvel o observa mede 47,80m. e confronta com o lote 07, pelo lado esquerdo mede 47,80m. e confronta= com os lotes 09 a 13 e nos fundos mede 37,00m. e confronta com o lote nº 21.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT,= com sede nesta capital, à Rua Capitão Souza Franco, nº 13, CGC/MF Nº 76.495.696/0001-36.-

ÍTULO AQUISITIVO: Matrícula 51.056 deste ofício.

DOU FÉ. CURITIBA, 20 DE NOVEMBRO DE 1986.(a) _____
OFICIAL DO REGISTRO.-

R.1/ 52.789 - Prot. 84.242 - Consoante Contrato por instrumento particular de compra e venda com pacto adjeto de Hipoteca e mútuo, com força de escritura pública na forma da lei, firmado nesta capital em data de 31/10/86, ficando uma via arquivada neste ofício, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, já qualificada, vendeu à " ANTONIO PEREIRA DA SILVA ", brasileiro, vigilante, C.I. 1.242.883-9-Pr, casado em comunhão de bens com ALICE AMORIM DA SILVA, filha de Pedro Miguel Amorim e - Laurinda Pereira Amorim, brasileira, residentes na quadra 05, Lote 08, Moradias São João Del Rey II, Condomínio IV, nesta capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cz$--- Cz$85.272,13 (oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois cruzados, e treze centavos). ---------- sem condições.- (SISA TALÃO Nº 3.382/86 - IAPAS CND nº 198.134- CUSTAS Cz$ 80,04).- DOU FÉ.- CURITIBA, 20 DE NOVEMBRO DE 1986.(a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.-

---

R.2/ 52.789 - Prot. 84242 Consoante Contrato por Instrumento Particular de Pacto Adjeto de Hipoteca e Mútuo, com força de escritura pública na forma da lei, firmado nesta capital em 31/10/86, ficando uma via arquivada neste ofício, ANTONIO PEREIRA DA SILVA e sua mulher ALICE AMORIM DA SILVA, já qualificados,-----
HIPOTECARAM EM PRIMEIRO GRAU o imóvel objeto da presente matricula, em favor da COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB -CT., no VALOR de Cz$85.272,13 (oitenta e cinco mil,- duzentos e setenta e dois cruzados, e treze centavos),---------- no PRAZO de 300 meses, com JUROS de 7,7 % ao ano. Destinada à

MATRÍCULA Nº 52789

SEGUE NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6FF 35XFN Y4SGW HFK9R

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:25/02/2026 11:09:27

PROJUDI - Processo: 0003124-22.2004.8.16.0004 - Ref. mov. 205.2 - Assinado digitalmente por Daniel Brenneisen Maciel
27/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: matrícula

Visualização gerada em 25/02/2026 11:09:26. Não vale como certidão.

CNM: 83238.2.0052789-58

CONTINUAÇÃO

construção da casa referida na descrição do imóvel objeto da presente matrícula. - Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato.- (CUSTAS Cz$249,88 - FP Cz$52,60 - CPC Cz$13,15).- DOU FÉ.- CURITIBA, 20 DE NOVEMBRO DE 1986.(a)_____ OFICIAL DO REGISTRO.-

---

AV.3/ 52.789 - DA CAUÇÃO - A COHAB-CT., pelo instrumento que deu origem ao reg. 02 acima, com a devida anuência do comprador, CAUCIONA, em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH., o crédito hipotecário alí constituído, para garantia do empréstimo entre o BNH e a COHAB-CT.- (CUSTAS Cz$ 16,12 - FP Cz$3,39 - CPC Cz$0,84).- DOU FÉ.- CURITIBA, 20 DE NOVEMBRO DE 1986.- (a)_____ OFICIAL DO REGISTRO.-

---

AV.4/ 52.789 - Os recursos do financiamento objeto do registro 2 supra, são oriundos do contrato de empréstimo firmado com o BNH, para execução do programa FICAM V.- DOU FÉ.- CURITIBA, 20 DE NOVEMBRO DE 1986.(a)_____ OFICIAL DO REGISTRO.-

---

AV. 5/ 52.789 : - Protocolo 91908 . Consoante Instrumento Particular de Aditamento de Contrato de Compra e Venda, com Pacto Adjeto de Hipoteca e Mutuo, com força de Instrumento Público na forma da Lei, firmado nesta Capital em 29 de maio de 1987, ficando uma via arquivada neste Ofício, AVERBA-SE ao reg. 04 da presente matrícula, um reforço financeiro, para conclusão da obra objeto do financiamento alí referido, de Cz$ 47.824,07, correspondente a 190,11 OTNs, dos quais Cz$ 5.403,50 refere-se a encargos financeiros, cuja quantia será paga no prazo de 300 meses, com Juros de 2,0% ao ano. Demais cláusulas e condições, constantes do referido instrumento. (CUSTAS: Cz$ 418,85; FP: Cz$ 88,18; CPC: Cz$ 22,04). DOU FÉ. CURITIBA, 01 DE SETEMBRO DE 1987. (a) _____ OF. DO REGISTRO.-

---

AV. 6/ 52789 : - Protocolo 92400 . Consoante o requerido em 28/08/87, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Conclusão de Obras da Prefeitura sob nº 63623, e a Certidão Negativa de Débitos expedida pelo IAPAS sob nº 225.424, que ficam arquivados neste Ofício, AVERBA-SE, sobre o imóvel objeto da presente matricula, A CONSTRUÇÃO de uma casa geminada nº 03 , tipo VT-38, sita na rua nº 01 (hum) nº 086, Conj. Moradias São João Del Rey II, cond. IV, com a área construída de 38,44m². (CUSTAS: Cz$ 41,89; FP: Cz$ 8,81; CPC: Cz$ 2,20). DOU FÉ. CURITIBA, 16 DE SETEMBRO DE 1987. (a) _____ OF. DO REGISTRO.-

---

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR DE CERTIDÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6FF 35XFN Y4SGW HFK9R

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:25/02/2026 11:09:27

PROJUDI - Processo: 0003124-22.2004.8.16.0004 - Ref. mov. 205.2 - Assinado digitalmente por Daniel Brenneisen Maciel
27/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: matrícula

Visualização gerada em 25/02/2026 11:09:27. Não vale como certidão.

CONTINUAÇÃO

R-7/52.789 - Prot. 365.119, de 18/09/2009 - Consoante Mandado de Averbação, expedido pelo Juízo de Direito da Terceira (3ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 09 de junho de 2009, extraído dos Autos sob nº 25.827, de Ação de Execução Hipotecária, movida pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT contra ANTONIO PEREIRA DA SILVA e sua mulher ALICE AMORIM DA SILVA, e cópia do Auto de Penhora lavrado em 15 de outubro de 2008, os quais ficam arquivados neste Cartório, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos executados, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R$-15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), em 27.05.2004, mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R$-[illegible]1,20, quitada. Custas: 1.053 VRC = R$-110,56). Dou fé. Curitiba, 25 de setembro de 2009. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

am

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SEGUE

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:25/02/2026 11:09:27

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6FF 35XFN Y4SGW HFK9R